



Decreto Nº 14 - de 09 de Fevereiro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS			
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação			
2.03.01.12.361.0018.2.0022-2.500.000 - 3.1.90.94.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	4.805,78
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	4.805,78
Total da Unidade 03		----- R\$	4.805,78
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
2.11.02.10.301.0004.2.0057-2.500.000 - 3.1.90.94.00	DESENV. PROGRAMAS PSF, PACS, NASF E SAÚDE BUCAL	----- R\$	2.940,93
2.11.02.10.301.0004.2.0059-2.500.000 - 3.1.90.94.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	6.940,93
Total da Unidade 11		----- R\$	6.940,93
Total da Instituição 02		----- R\$	11.746,71
Total Geral Acrescido		----- R\$	11.746,71


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS. 09 de Fevereiro de 2023


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.668-91


Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Em 09 / 02 / 23
Ass.: 